



PROJETO DE LEI Nº 054/2022 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar contratação de servidora por prazo determinado.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar a contratação feita em caráter temporário das servidoras relacionadas, por mais um período de 6 (seis) meses.

I - Sidima Maria Dall Asta – Técnico em Enfermagem.

II - Maria Cristina Ramos – Técnico em Enfermagem.

§ 1º- Havendo necessidade, fica autorizada a prorrogação do contrato por até mais um período.

Art. 2º- As servidoras de que trata o Art. 1º, tiverem suas contratações autorizadas pela Lei nº 2.647 de 28 de julho de 2021.

Art. 3º- O contrato de que trata o Art. 1º desta Lei, será de natureza administrativa, ficando assegurados ao contratado os direitos previstos no Regime Jurídico dos Servidores Municipais, bem como os reajustes salariais concedidos aos demais servidores.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa:

Senhores Vereadores,

A prorrogação do contrato é necessária devido a alta demanda por atendimentos do serviço de enfermagem na Unidade Básica de Saúde, devido muitos pacientes com sintomas gripais, entre outros.

Certos da compreensão dos nobres edis, solicitamos a análise e aprovação do projeto.

Atenciosamente,

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A7D4-F664-0B67-FCC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLOVIS ALBERTO MONTAGNER (CPF 196.XXX.XXX-72) em 05/10/2022 11:48:08 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/A7D4-F664-0B67-FCC8>